



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 332/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos para adotar medidas mais abrangentes para o enfrentamento da COVID 19.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 8 de março de 2021.

THIAGO GUALBERTO

CABO RENATO ABDALA

VEREADOR

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que é incoerente manter algumas atividades abertas, funcionando das oito às dezoito horas e sacrificar atividades como bares, restaurantes e setores de eventos, mesmo cumprindo os protocolos de sanitariedade, atribuindo a eles o agravo na situação da doença. Ressaltando que esses setores já se propuseram a, de boa vontade, contribuir para o enfrentamento.

Considerando que outro setor extremamente prejudicado, que não contribuiu em nada para o aumento da doença em nosso município, mas que foi deixado fora do pensamento econômico - Escolas privadas - estão dispostas a também cooperarem de boa vontade, desde que a atitude seja realmente coerente.

Nessa perspectiva de enfrentamento, o fechamento mais abrangente garantiria mais segurança na saúde, na economia e coerência nas ações. De outra forma, se os protocolos de saúde são eficazes, que se estude a possibilidade de manter o bom funcionamento desse importante setor que já foi muito penalizado por toda essa situação.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova estudos para adotar medidas mais abrangentes para o enfrentamento da COVID 19.

